



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 33/2009

“Solicita o rebaixamento das guias e a construção de pequenas rampas nas calçadas, em diversos pontos da cidade, a fim de dar melhores condições de locomoção aos deficientes físicos. Pelo mesmo motivo sugere que o prédio da Câmara também seja dotado de rampa.”

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao Prefeito Municipal, senhor Marcos Roberto Fernandes Corrêa, solicitando-lhe determinar ao departamento competente da Prefeitura, que tome as providências necessárias para o rebaixamento das guias e a construção de pequenas rampas nas calçadas, em diversos pontos da cidade, visando dar melhores condições de locomoção e acesso às pessoas portadoras de deficiências física ou sensorial. Pelo mesmo motivo, sugiro que o prédio da Câmara também seja dotado de rampa de acesso.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

É dever do Poder Público proporcionar aos portadores de deficiências, tanto físicas como sensoriais, os meios necessários para que os mesmos possam ter a sua locomoção garantida e facilitada. Como nossa Lei Orgânica determina, em seu artigo 146, que devem ser adaptados os logradouros, a fim de garantir o acesso às pessoas portadoras de deficiências, o rebaixamento das guias e a construção de pequenas rampas nas calçadas, além de ter amparo legal, será um grande benefício para os deficientes, principalmente para os que utilizam cadeiras de rodas.

Outras pessoas de nossa comunidade, como mães que transportam seus bebês em carrinhos, serão também beneficiadas, pois terão mais comodidade para transitar pela cidade.

A construção de rampa na Câmara dará condições aos deficientes para adentrar facilmente ao prédio e exercer seu direito de cidadania, assistindo sessões e outros eventos que nela sejam realizados. Além disso, como no local funciona a nossa biblioteca, também poderão freqüentá-la mais facilmente.

Plenário “Dulvar Corrêa Barboza”, 08 de abril de 2009.

CUSTODIO FÁVERO

- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -